



Câmara Municipal de Linhares

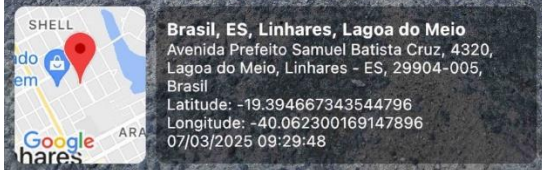
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO - GAB/05 Nº 262/2025

Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência, que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Obras**, **SOLICITANDO**, por meio deste, **O REPARO DE UM BURACO NA AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, BAIRRO LAGOA DO MEIO.**

- Segue imagem da atual situação do local:





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Conforme visita feita ao local podemos notar a via se encontra danificada e com buraco. O desgaste na via representa a deterioração da infraestrutura, que traz risco à segurança pública, com o perigo iminente de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas e veículos que circulam na região, além de caracterizar um obstáculo à acessibilidade das pessoas com deficiência

Buracos em vias públicas dificultam o tráfego fluido de veículos, prejudicando a mobilidade urbana e até afetando o transporte público, além da probabilidade de causarem danos aos veículos que circulam pela via.

A manutenção das vias públicas é essencial para garantir a segurança, a funcionalidade e a conservação da infraestrutura urbana, cumprindo a legislação municipal

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,
P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003700310036003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 12/03/2025 11:21

Checksum: **A4D5DF0B1852BD64C90B55D1B67A6DA8FFC58F41CF84A5BC272448A4CEFDB478**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003700310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.